

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 419 /88-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que que confere o artigo 2º, incisos III e VI do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986 e tendo em vista o disposto na Portaria nº 360/87, do Ministério da Fazenda, os estudos apresentados pelo Departamento de Transportes Urbanos e, ainda, o parecer do Conselheiro Carlos Antônio de Sousa Dantas, contidos nas fls. de 01 a 17 e 24 e 25, respectivamente, do processo nº 030.005.085/88.

R E S O L V E :

1. Submeter ao exame e decisão do Excelentísimo Senhor Governador do Distrito Federal o conjunto de hipóteses constante do Quadro I anexo, de possíveis datas de reajuste e valores para os preços de passagem do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com os respectivos reflexos financeiros sobre o Caixa Único.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação de novas tarifas para os serviços especiais do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, conforme abaixo discriminado:

I - serviço especial executivo:

- a) grupo I - Cz\$ 70,00 (setenta cruzados);
- b) grupo II - Cz\$ 100,00 (cem cruzados);

II - serviço especial transporte de vizinhança - Cz\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzados).

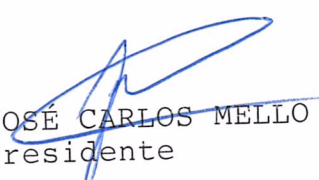
11

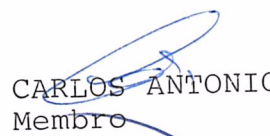
DISTRITO FEDERAL

3. Sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que sejam ouvidos o Chefe do Gabinete Civil e os Secretários de Finanças e Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa, dadas as implicações políticas, sociais e econômicas inerentes à questão.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

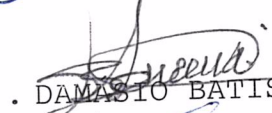
Brasília, 15 de abril de 1988.

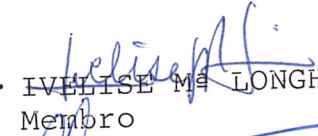

• JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

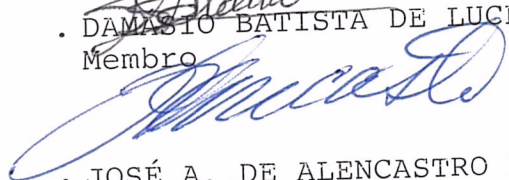

• CARLOS ANTONIO DE SOUSA DANTAS
Membro

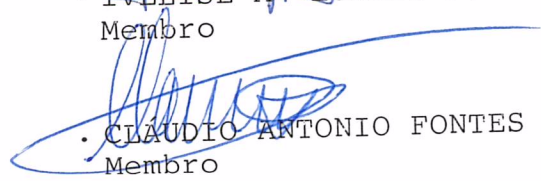

• ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

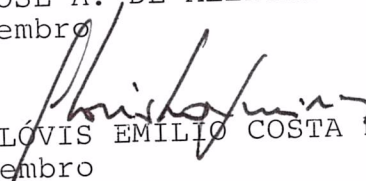

• MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro


• DAMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro


• IVÉLISE MARIA LONGHI P. DA SILVA
Membro


• JOSÉ A. DE ALENCASTRO E SILVA
Membro


• CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


• CLÓVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA
Membro

QUADRO I.

ANÁLISE DO EQUILÍBrio DO CAIXA ÚNICO SOB DIFERENTES HIPÓTESES) CONJUNTO DE
PREÇOS DE PASSAGEM E DE DATAS DE REAJUSTE

A B R I L / 8 8				M A I O / 8 8												
S	Aumento em 24/04			Valores Atuais	Aumento em 1º de maio			Aumento em 8 de maio			Aumento em 15 de maio			Aumento em 22/05/88		
	Hipótese 1	Hipótese 2	Hipótese 3		Hipótese 1	Hipótese 2	Hipótese 3	Hipótese 1	Hipótese 2	Hipótese 3	Hipótese 1	Hipótese 2	Hipótese 3	Hipótese 1	Hipótese 2	Hipótese 3
0,00	30,00 - 8%	35,00 - 25%	35,00 - 25%	Cz\$ 28,00												
0,00	40,00 - 14,29%	45,00 - 20,59%	45,00 - 20,59%	Cz\$ 35,00												
0,00	50,00 - 25%	50,00 - 25%	50,00 - 25%	Cz\$ 40,00												
0*	900.000*	900.000*	900.000*	880.000**	880.000**	880.000**	880.000**	880.000**	880.000**	880.000**	880.000**	880.000**	880.000**	880.000**	880.000**	880.000**
0	700.000	707.000	711.000	670.000	803.000	827.000	846.000	772.000	790.000	805.000	741.000	754.000	764.000	710.000	717.000	723.000
0	200.000	193.000	189.000	210.000	77.000	53.000	34.000	108.000	90.000	75.000	139.000	126.000	116.000	170.000	163.000	157.000
8	22,23%	21,45%	21,00%	23,87%	8,75%	6,03%	3,87%	12,27%	10,23%	8,53%	15,80%	14,32	13,19%	19,32%	18,53%	17,85%

nsal de passageiros equivalentes:

ite - 4.680.000
loto - 3.768.000
- 10.240.000

quilométrica mensal - 9.750.000 em abril e 10.000.000 em maio (55% da quilometragem especificada)
tários utilizados: abril= Cz\$ 91,52/km e maio = Cz\$ 87,35**/km (neste mês, sem a parcela do programa de renovação da frota).

do o montante de Cz\$ 183.000.000,00 correspondente ao Programa de Renovação de Frota e Melhoria e Expansão dos Serviços.
tiva com base em um acréscimo de 20% sobre abril, excluída a parcela destinada à renovação de frota.

ese abaixo com vigência a partir de 1º de maio , embora apresente as inconveniências de dificuldade no troco,
-se-ia a eliminar o subsídio nesse mês.

Circular C. Satélite = Cz\$ 37,00 - 33% de reajuste
Circular P.Piloto = Cz\$ 47,00 - 35% de reajuste
Linha de Ligação = Cz\$ 52,00 - 30% de reajuste

[Handwritten signature]